**EDITAL PROPPG Nº 30/2026**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PROPPG Nº 025/2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no item 9.1 do Edital PROPPG nº 025/2026 – Seleção Interna de Propostas para a Chamada Pública CNPq/CAPES nº 30/2026 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI), e o cronograma retificado pelo Edital PROPPG nº 029/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar das propostas selecionadas no âmbito do Edital PROPPG nº 025/2026, distribuídas por faixa de concorrência, nos termos dos itens 5.4 e 7.4 do referido Edital, conforme descrito abaixo.

**Faixa A – Modalidade ampliada (Prioridade 1)**

| Nº | Docente Coordenador(a) | Modalidades de bolsa |
|---|---|---|
| 1 | XXX.770.50X-XX | ITI + PDI + GM |
| 2 | XXX.895.54X-XX | ITI + PDI + GM + GD |
| 3 | XXX.141.41X-XX | ITI + PDI + GD |
| 4 | XXX.587.13X-XX | ITI + PDI |

**Faixa B – Doutorado (Prioridade 1)**

| Nº | Docente Coordenador(a) | Modalidades de bolsa |
|---|---|---|
| 1 | XXX.337.04X-XX | ITI + GD |
| 2 | XXX.843.34X-XX | ITI + GD |
| 3 | XXX.449.85X-XX | ITI + GD |
| 4 | XXX.799.88X-XX | ITI + GD |

**Faixa C – Mestrado (Prioridade 1)**

| Nº | Docente Coordenador(a) | Modalidades de bolsa |
|---|---|---|
| 1 | XXX.450.90X-XX | ITI + GM |
| 2 | XXX.586.94X-XX | ITI + GM |
| 3 | XXX.018.92X-XX | ITI + GM |

Art. 2º Indeferir as propostas abaixo relacionadas, por ausência de documentação obrigatória no ato da submissão, nos termos dos itens 4.1, 4.1.2 e 6.3 do Edital PROPPG nº 025/2026.

| Docente Coordenador(a) | Fundamentação |
|---|---|
| XXX.079.16X-XX | Não apresentou a Carta de Concordância da Instituição Parceira (Anexo II) assinada pela empresa, deixando de comprovar a concordância da Instituição Parceira em participar da proposta e em prover a contrapartida exigida (itens 3.3 e 4.1.2 e critério “d” do item 7.1). |
| XXX.357.81X-XX | Não utilizou os anexos do Edital para apresentar a proposta e não apresentou a Carta de Concordância da Instituição Parceira (Anexo II) com a indicação da contrapartida e de seu valor (itens 4.1.2 e 6.1). |

Art. 3º Caberá recurso ao presente Resultado Preliminar nos dias 09 e 10/11/2026, a ser enviado por e-mail ao endereço institucional proppg@uel.br, não sendo aceitas, no recurso, informações ou documentos não apresentados no ato da submissão, conforme o item 9.2 do Edital PROPPG nº 025/2026.

Art. 4º O Resultado Final será divulgado até 13/11/2026, podendo diferir do presente Resultado Preliminar em razão do eventual provimento de recursos, conforme o item 9.3 do Edital PROPPG nº 025/2026.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WALDICEU APARECIDO VERRI JUNIOR
Data: 06/11/2026 18:18:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Waldiceu A. Verri Jr
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Estadual de Londrina